



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE
PODER LEGISLATIVO

Muniz Freire, 10 de junho de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 104/2025

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Bruno Marques Feletti

Júlio César Vieira - PRD, Gilcimar Mariano Rangel - PDT

Ementa: ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E INCLUIR O ARTIGO 140-A PARA DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBRIGATÓRIA E EMENDAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 38003800380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.